



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana-MT

RESOLUÇÃO Nº 057/95.-
de 17 de maio de 1995.-

Concede Licença a Vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE CANARANA Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso III do Art. 244 do Regimento Interno da Câmara, e com base no Requerimento aprovado pelo plenário na sessão ordinária de 16 de maio de 1.995, FAZ SABER e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a licença ao vereador Colmar da Costa Silva, pelo período de 60 dias, a contar ! de 17 de maio de 1.995, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 1.995.-


ELIAS OLIVEIRA DOS ANJOS
1º SECRETÁRIO


JURACI PONSI FABRICIO
PRESIDENTE


RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
2º SECRETÁRIO